

**JUSTIÇA****Polícia Judiciária****Despacho (extrato) n.º 7371/2018**

Por despacho de 28.06.2018 do Diretor Nacional da Polícia Judiciária:

Foi autorizada a licença sem remuneração, a iniciar em 01.07.2018, por 11 meses, à Especialista Adjunto Lic. Cláudia Patrícia Vaz Taveira da Silva, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de julho de 2018. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

311508653

**CULTURA****Direção-Geral do Património Cultural****Anúncio n.º 133/2018**

1 — Nos termos do artigo 67.º, e do n.º 2 do artigo 68.º *in fine*, todos do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, faço público que, com fundamento na deliberação favorável da Secção de Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial do Conselho Nacional de Cultura (SMUCRI-CNC), de 8 de março de 2018, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor ao Ministro da Cultura a extinção da anterior forma de proteção de um par de terrinas em prata inglesa, de autoria de Daniel Smith e Robert Sharp, de 1776.

2 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 68.º do referido decreto-lei o processo administrativo original está disponível para consulta pública (mediante marcação prévia) na Direção-Geral do Património Cultural, Divisão do Património Imóvel Móvel e Imaterial, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

3 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 68.º do referido decreto-lei, e para efeitos de audiência prévia, o prazo para os interessados se pronunciarem é fixado em 30 dias úteis.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, os elementos relevantes do projeto de decisão, estão igualmente disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt), podendo ainda ser enviados para os interessados caso se verifiquem os pressupostos previstos no artigo 21.º

28 de junho de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311509033

**Anúncio n.º 134/2018**

1 — Nos termos do artigo 67.º, e do n.º 2 do artigo 68.º *in fine*, todos do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, faço público que, com fundamento na deliberação favorável da Secção de Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial do Conselho Nacional de Cultura (SMUCRI-CNC), de 8 de março de 2018, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor ao Ministro da Cultura a extinção da anterior forma de proteção de um prato de porcelana branca com decoração azul, do século XVIII.

2 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 68.º do referido decreto-lei o processo administrativo original está disponível para consulta pública (mediante marcação prévia) na Direção-Geral do Património Cultural, Divisão do Património Imóvel Móvel e Imaterial, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

3 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 68.º do referido decreto-lei, e para efeitos de audiência prévia, o prazo para os interessados se pronunciarem é fixado em 30 dias úteis.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, os elementos relevantes do projeto de decisão, estão igualmente disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt), podendo ainda ser enviados para os interessados caso se verifiquem os pressupostos previstos no artigo 21.º

28 de junho de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311509074

**Anúncio n.º 135/2018**

1 — Nos termos do artigo 67.º, e do n.º 2 do artigo 68.º *in fine*, todos do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, faço público que, com fundamento na deliberação favorável da Secção de Museus, da Conservação

e Restauro e do Património Imaterial do Conselho Nacional de Cultura (SMUCRI-CNC), de 8 de março de 2018, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor ao Ministro da Cultura a extinção da anterior forma de proteção de uma pintura intitulada a «Anunciação», de Giovanni del Biondo, do século XIV, integrada nas coleções do Museu Nacional de Grão Vasco.

2 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 68.º do referido decreto-lei o processo administrativo original está disponível para consulta pública (mediante marcação prévia) na Direção-Geral do Património Cultural, Divisão do Património Imóvel Móvel e Imaterial, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

3 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 68.º do referido decreto-lei, e para efeitos de audiência prévia, o prazo para os interessados se pronunciarem é fixado em 30 dias úteis.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, os elementos relevantes do projeto de decisão, estão igualmente disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt), podendo ainda ser enviados para os interessados caso se verifiquem os pressupostos previstos no artigo 21.º

2 de julho de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311509058

**Aviso (extrato) n.º 10505/2018**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, aberto pelo aviso n.º 12743/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de outubro, homologada por despacho de 20 de junho de 2018, da Diretora-Geral do Património Cultural, Arq.ª Paula Araújo da Silva, se encontra afixada em local visível e público das instalações dos serviços centrais da DGPC, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.patrimoniocultural.gov.pt](http://www.patrimoniocultural.gov.pt).

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria supra citada.

10 de julho de 2018. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

311503039

**CULTURA E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Biblioteca Nacional de Portugal****Aviso n.º 10506/2018**

Nos termos e para efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 2 postos de trabalho na carreira geral de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, aberto pelo aviso n.º 1405/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 21 de 30 de janeiro, homologada por meu despacho de 26 de junho de 2018, se encontra afixada nas instalações da Biblioteca Nacional de Portugal, sita em Campo Grande 83, 1749-081 em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.bnportugal.pt](http://www.bnportugal.pt), tendo ainda sido notificada a cada um dos candidatos para o respetivo endereço de correio eletrónico.

Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 39.º da supra citada Portaria.

3 de julho de 2018. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

311507235

**Aviso (extrato) n.º 10507/2018**

Nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 291.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, da referida lei, torna-se público que, a trabalhadora Elisa Maria